

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESULTADO DO PROCESSO 59/2024 - CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE RESULTADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 59/2024

FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores do município de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso VI do Art. 72 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, TORNAR PÚBLICO o resultado da Contratação Direta nas conformidades do artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS, PLACAS E ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN.

PROPOSTAS APRESENTADAS:

1º. EMPRESA 52.244.759 ANA MARIA DE SOUZA FONTES - MEI, INSCRITO NO CNPJ: 52.244.759/0001-13, COM SEDE A RUA MONTE REI Nº 765, PLANALTO - NATAL -UF: RN - CEP 59.073150. VALOR TOTAL R\$ 11.500.

2º. EMPRESA NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP, INSCRITO NO CNPJ: 08.424.210/0001-19, AV. DUQUE DE CAXIAS, 206 - RIBEIRA - NATAL - UF: RN - CEP: 59.012-200. VALOR TOTAL R\$ 11.690,00.

EMPRESA VENCEDOR

EMPRESA 52.244.759 ANA MARIA DE SOUZA FONTES - MEI, INSCRITO NO CNPJ: 52.244.759/0001-13, COM SEDE A RUA MONTE REI Nº 765, PLANALTO - NATAL -UF: RN - CEP 59.073150. VALOR GLOBAL

Valor mensal de 11.500 (Onze mil e quinhentos reais).

Razão da escolha da proposta: justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Fundamentação: Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

Câmara municipal de Pedro Avelino/RN, 21 de Junho de 2024.

Kyvia Heloysa Barbosa de Albuquerque Lucas

Agente de Contratação

Port. 85/2023

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

Código Identificador: 22780443

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/06/2024.

EDIÇÃO 1928. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>